



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE CLÁUDIA – PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – S/Nº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546-3109 - Cláudia-MT
previdência@claudia.mt.gov.br

PORTARIA N.º 010/2022

“Dispõe sobre o encerramento do benefício de Aposentadoria por invalidez, em favor da Sra. ROSELI FERREIRA”

*A Diretora Executiva do **PREVI-CLÁUDIA**, Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e da Lei Municipal n.º 473, de 24 de abril de 2.013, que Estrutura o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de CLÁUDIA – MT.*

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar o benefício de Aposentadoria por Invalidez, concedido no Processo PREVI-CLÁUDIA n.º **20190600000004**, em decorrência do falecimento da Sra. **Roseli Ferreira**, conforme Certidão de Óbito apresentada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cláudia - MT, 26 de julho de 2022.

ANDREIA TEOLIDE SCHNEIDER SIELSKI
Diretora Executiva

Homologado:

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal